



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná



Lei nº. 104/2010

04.08.2010

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná**, criada em 18 de maio de 2010, inscrita sob o CNPJ nº 12.035.906/0001-20, localizada na Rua Demétrio Pinzon, s/nº, CEP: 85.680-000, Centro – Boa Esperança do Iguaçu - PR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, 18º ano de emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito